DECRETO N°. 035, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Decreta ponto facultativo, dando outras providências correlatas."

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o feriado de carnaval no dia 01 de março do corrente ano (terça-feira);

DECRETA

Art. 1º. Ponto Facultativo nos setores da Prefeitura Municipal de Valença, incluindo sua autarquia previdenciária, no dia 28 de fevereiro de 2022 (segunda-feira).

Parágrafo único: Para efeito deste Decreto, excetuam-se os serviços considerados essenciais ou emergenciais que não admitam paralisação, tais como os serviços de saúde e serviços públicos, incumbindo-se os senhores Secretários de Saúde e de Serviços Públicos e Defesa Civil, tomarem as necessárias providências para sua operacionalização.

- **Art. 2º**. No dia 02 de março de 2022, o expediente do centro administrativo e demais setores da Prefeitura, será a partir do meio dia.
 - Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça Prefeito

Boletim Oficial 1458